



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CNPJ: 36.351.385/0001-89

**RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE
INTERNO DE NOVEMBRO DE 2025**

I- INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, arts. 63 a 66 da Lei Complementar nº 102 de 17/01/2008 combinados com os artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Municipal nº 1.477/13, e Resolução nº 227 de 05 de agosto de 2011, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, a Unidade Central de Controle Interno apresenta relatório sobre as atividades desempenhadas no mês de **NOVEMBRO DE 2025**.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

1. A legalidade dos atos de gestão orçamentária, fiscal e patrimonial, com verificação quanto à arrecadação da receita e realização da despesa;
2. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento;
3. Observância das normas estabelecidas pela LC nº 101/2000;
4. Detalhamento da composição das despesas pagas;
5. Outras informações necessárias.

Assim, esse Serviço de Controle atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações. A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas nas respectivas gestões administrativas:

- Orçamentária;
- De Pessoal;
- De Compras e Almoxarifado;
- Patrimônio;
- Contratos;
- Contabilidade e Tesouraria;



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

- Diversos.

II - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorizações de pagamento e relatório de Contas a pagar.

O repasse financeiro para Câmara Municipal foi realizado conforme determina o art. 29-A da Constituição Federal.

- **Valor repassado: R\$ 288.892,77**

O saldo financeiro, conciliação bancária e execução orçamentária, financeira e patrimonial foram cheçadas com Balancete de Verificação do Razão:

Saldo Anterior	Receita Duodécimo	Receita Extra-orçamentária	Despesas orçamentárias	Transferências à Prefeitura	Despesas Extra-orçamentárias	Saldo Contábil para o mês seguinte	Total das receitas até o período
R\$ 423.745,85	R\$ 288.892,77	R\$ 40.622,96	R\$ 443.456,18	R\$ ZERO	R\$ 49.311,44	R\$ 260.493,96	R\$ 753.261,58

Rendimento de Aplicações Financeiras e Ações: **0,00**

Saldo Contábil Final: **R\$ 260.653,96**

Saldo Bancário: **R\$ 260.493,96**

Saldo Real na Conta: **R\$ 260.653,96**

OBS.: a contabilidade creditou e o banco não debitou R\$160,00 (cento e sessenta reais);



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

III- GESTÃO DE PESSOAL

Total Geral de Servidores: **17 (dezessete)**
Número de Servidores Efetivos: **04 (quatro)**
Número de Servidores comissionados: **03 (três)**
Número de Servidores contratados: **10 (dez)**
Licença Maternidade: **00 (zero)**
Licença para Tratar de Assuntos Pessoais: **00 (zero)**
Servidores Inativos: **01 (um)**
Servidores Efetivos em Função Gratificada: **00 (zero)**
Total de Vereadores: **09 (nove)**
Total de Estagiários: **00 (zero)**

1- Fecharam a Folha de Pagamento no mês de NOVEMBRO DE 2025:

Trabalhando: **17 (dezessete)**
Licença Médica: **00 (um)**
Licença para Tratar de Assuntos Pessoais: **00 (zero)**
Licença Prêmio: **00 (zero)**
Exonerados: **00 (zero)**
Estagiários: **00 (zero)**
Férias: **00 (um)**
Auxílio doença / Acidente de Trabalho: **00(zero)**
Horas Extras trabalhadas: 288 horas.

OBSERVAÇÕES:

- A concessão de férias sucede o término do período aquisitivo, ou seja, ocorre no mês posterior ao fim do referido período.
- A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil e conferida pelo Controle Interno.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CNPJ: 36.351.385/0001-89

1– Atendimento a Emenda Constitucional nº 25/2000 – (70% gastos com folha de pagamento):

Mês/Ano: **NOVEMBRO DE 2025.**

Repasse: **R\$ 288.892,77**

70%: **R\$ 202.224,93**

Subsídios e Vencimentos de Vereadores e Servidores: R\$ 179.572,91

Saldo: R\$ 109.319,86

NOTA: O montante gasto com a folha de pagamento no mês de **NOVEMBRO de 2025** correspondeu a **62,15** (sessenta e dois vírgula quinze por cento) da receita recebida.

IV– GESTÃO DO ALMOXARIFADO E COMPRAS

1 – RESUMO DAS ATIVIDADES E COMPRAS

Ainda não existem instrumentos de aferição das quantidades de materiais que entram e saem do Almojarifado, pela desnecessidade das mesmas (balanças, trenas, etc.), porém já foi comunicado por esta controladoria da necessidade de criar mecanismos internos para melhor fiscalizar o patrimônio da Câmara;

- O cadastro de fornecedores (registro cadastral) está é feito no sistema do setor de Compras;
- O Sistema de Registro de Preços é feito no sistema do setor de Compras;
- Despesas com água, energia, telefonia, correios, estão registradas neste relatório em espaços específicos.
- As publicações mensais das compras estão sendo efetuadas no Portal da Transparência no Site da Câmara:



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

Material de Consumo no mês: R\$ 17.232,91
Valor Empenhado no Período: R\$ 17.232,91
Valor Anulado: R\$ 00,00 (zero)
Valor Liquidado no Período: R\$ 17.232,91
Valor Pago no Período: R\$ 17.232,91

Outros Serviços feitos no mês:

Valor Empenhado no Período: R\$ 00,00 (zero)
Valor Anulado: R\$ 00,00 (zero)
Valor Liquidado no Período: R\$ 00,00 (zero)
Valor Pago no Período: R\$ 00,00 (zero)

NOTA: A Câmara não possui setor de almoxarifado oficial. Necessitando de reestruturação neste setor. Atualmente, tal função é desenvolvida, de forma básica, pela servidora do setor de Recursos Humanos.

Material Permanente Adquirido no mês:

Valor Empenhado no Período: R\$ 00,00 (zero)
Valor Anulado: R\$ 00,00 (zero)
Valor Liquidado no Período: R\$ 00,00 (zero)
Valor Pago no Período: R\$ 00,00 (zero)

V – GESTÃO DO PATRIMÔNIO

1 – Conferência do Balancete Patrimonial:
Resumo das Atividades Realizadas:



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

Neste mês de **NOVEMBRO de 2025** houve movimentação no balancete patrimonial. Ingressos e Dispêndios sendo possível sua conferência em relatório em anexo.

VI – GESTÃO DE CONTRATOS

A Lei nº 14.133/2021, conhecida como a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, trouxe várias mudanças significativas para a gestão de contratos na Administração Pública.

Para o mês de **NOVEMBRO DE 2025** foram realizados os contratos administrativos:

1. Processo nº: 000019/2025
Dispensa nº 000010/2025
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E DECORAÇÃO PARA VIABILIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, COM O FORNECIMENTO SOB DEMANDA, DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES.**
Vigência Inicial: 04/11/2025
Vigência Final: 03/11/2026
Valor Global: R\$ 20.500,00
2. Processo nº: 000017/2025
Concorrência Nº 000001/2025
Objeto: **O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de consultoria e assessoria contábil pública a Câmara Municipal de Mantenedópolis/ES.**
Vigência Inicial: 07/11/2025
Vigência Final: 07/11/2026
Valor Global: R\$ 89.640,00

VII– GESTÃO CONTÁBIL E TESOUREARIA

- Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;
- Os documentos da despesa são arquivados separados processualmente;



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

- A prestação de contas está sendo enviada ao TCEES mensalmente, Prestação de Contas Mensal- PCM;
- Todos os pagamentos são feitos apenas pelo Analista Financeiro, em transferência bancária, Pix e/ou em cheques;
- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica;
- É realizada a conferência dos cheques emitidos e cancelados, pelo Analista Financeiro;

VIII- DIVERSOS

- **PUBLICAÇÕES OFICIAIS**

Mês/Ano	Publicações Oficiais	Tipo de Publicidade
NOVEMBRO DE 2025	064/2025	fixação em mural
NOVEMBRO DE 2025	065/2025	fixação em mural
NOVEMBRO DE 2025	066/2025	fixação em mural
NOVEMBRO DE 2025	067/2025	fixação em mural

2.DESPESAS COM DIÁRIAS

Mês/ano: **NOVEMBRO DE 2025**

R\$ 9.585,00

3.CONTROLE DE DESPESAS COM VEÍCULO OFICIAL

A Câmara possui atualmente 02 (dois) veículos oficiais, sendo que referidos veículos possuem um rigoroso controle de gastos com combustíveis, conforme orientação da UCCI.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CNPJ: 36.351.385/0001-89

• **DESPESA COM PEÇAS E ACESSÓRIOS NO PERÍODO**

Mês/Total:	Peças, Acessórios e outros	Total
NOVEMBRO DE 2025	R\$ ZERO	R\$ ZERO

• **DESPESA COM COMBUSTÍVEL ATÉ O PERÍODO**

Mês	Litros Utilizados	Valor Pago
NOVEMBRO DE 2025		R\$ 6.275,00

• **SISTEMA DE CONTROLE TELEFÔNICO**

NOVEMBRO DE 2025

OI	VIVO	CLARO S.A	TOTAL
R\$ 263,97	R\$ ZERO	R\$ ZERO	R\$ 263,97

NOTA: A Câmara possui uma central, tipo UC4X, a fim de aumentar o controle de uso e minimizar custos. Possui ainda uma linha de celular pós-pago da operadora Vivo, para uso da Presidência.

• **SISTEMA DE CONTROLE COM ENERGIA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CNPJ: 36.351.385/0001-89

NOVEMBRO DE 2025

ESCELSA

TOTAL: R\$ 359,33

- **SISTEMA DE CONTROLE COM ÁGUA**

NOVEMBRO DE 2025

CESAN

TOTAL: R\$ 51,16



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CNPJ: 36.351.385/0001-89

PARECER GERAL

Tomando por base as informações acima apresentadas, a Unidade Central de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Mantenedópolis estão em conformidade com as exigências legais e que algumas sugestões e/ou observações seguem destacadas como NOTAS.

Mantenedópolis/ES, 17 de dezembro de 2025.

INGRYDI MONTEIRO DAMASCENO
Controle Interno



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CNPJ: 36.351.385/0001-89

CERTIDÃO

**CERTIFICA CONHECIMENTO DO RELATÓRIO
CONCLUSIVO AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025,
EMITIDO PELA UNIDADE CENTRAL DE
CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MANTENÓPOLIS/ES.**

Eu, **MARTIM JUNIOR TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Mantenedópolis/ES, cumprindo o disposto na Constituição Federal, Lei Complementar n° 101/2000, e demais legislação correlata, **CERTIFICO**, para os devidos fins de comprovação, que recebi do responsável pela Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Mantenedópolis/ES, o **RELATÓRIO CONCLUSIVO** referente à Prestação de Contas Mensal de **NOVEMBRO DE 2025**, emitido em atendimento a legislação em vigor, do qual confirmo ter tomado conhecimento das conclusões nele contidas, das quais não tenho nenhuma restrição a registrar.

Mantenedópolis/ES, 17 de dezembro de 2025.

**MARTIM JUNIOR TAVARES
PRESIDENTE CMM**